



O presente documento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de TV por Assinatura da **CLARO**, juntamente com o Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos **CLARO TV+**, e tem a finalidade de registrar as características da Promoção "**BLACK FRIDAY 2023 CLARO TV+**" vigentes, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, empresa autorizatória do Serviço de Acesso Condicionado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.970.229/0001-67, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, **780**, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir um destes Planos e aderir a uma das Ofertas vigentes, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

As Ofertas constantes do presente documento não são cumulativas com outras Ofertas da **CLARO TV+** vigentes, salvo se de outra forma a **CLARO** dispôr expressamente.

1. PROMOÇÃO BLACK FRIDAY 2023 CLARO TV+ E VALORES APLICÁVEIS

1.1 A contratação das Ofertas apresentadas no presente documento dependerá da disponibilidade técnica em cada endereço, nas cidades de atuação da **CLARO** com o presente serviço, que poderão ser verificadas no site <https://www.claro.com.br>.

1.2 As características e quantidades de canais abertos e da grade de programação disponíveis em cada Plano constam do Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos **CLARO TV+** vigentes e poderão ser consultados, assim como a grade de programação, no site <https://www.claro.com.br/claro-tv-mais>.

1.3 A quantidade de equipamentos de ponto adicional passíveis de locação, as características, formas de contratação e valores dos pacotes de canais avulsos (à la carte), bem como as formas de contratação e disposições correspondentes a contratação dos conteúdos avulsos (pay per view), também constam do Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos **CLARO TV+** vigente.

1.4 Os valores promocionais das ofertas apresentados abaixo são exclusivamente para pagamento na modalidade débito automático em conta corrente do **USUÁRIO** e a adesão a qualquer uma das ofertas importa em permanência mínima de 12 (doze) meses, estando o **USUÁRIO** sujeito a multa em caso de cancelamento antecipado ou alteração de Oferta/Plano antes do cumprimento do referido prazo, nos termos do presente documento.

1.4.1 Os **USUÁRIOS** que aderirem a uma destas ofertas não terão nenhuma cobrança relativa à taxa de adesão ou de taxa de instalação do Ponto Principal, e ainda de Pontos Opcionais, exclusivamente se instalados na mesma data de instalação do Ponto Principal. As mensalidades dos pontos opcionais serão cobradas normalmente nos valores constantes do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano **CLARO TV+** vigentes, salvo se prevista alguma promoção específica para eles.

1.5 O **USUÁRIO** que ativar uma das opções de ofertas vigentes dos Planos **CLARO TV+**, cumprindo a combinação de serviços que deverão ser contratados conjuntamente e mantida esta durante todo o



período de fruição da oferta, terão aplicados os valores promocionais da mensalidade do **CLARO TV+** ou receberão os benefícios, conforme prazos e na forma que se segue:

OFERTAS PARA CONTRATAÇÃO EM QUALQUER CANAL DE VENDA

CIDADES ELEGÍVEIS: NACIONAL		
PLANOS ELEGÍVEIS: 00115 CLARO TV+ HD 4K		
PRAZO DE VIGÊNCIA DO VALOR PROMOCIONAL: Até 12 (doze) meses – mês da contratação mais 11 (onze) meses		
PACOTE PROMOCIONAL¹	VALOR PROMOCIONAL²	VALOR PROMOCIONAL APÓS 12 (DOZE) MESES³
CLARO TV+ HD 4K	R\$ 124,90	R\$ 134,90

CIDADES ELEGÍVEIS: NACIONAL		
PLANOS ELEGÍVEIS: 00116 CLARO TV+ SOUNDBOX CABO		
PRAZO DE VIGÊNCIA DO VALOR PROMOCIONAL: Até 12 (doze) meses – mês da contratação mais 11 (onze) meses		
PACOTE PROMOCIONAL⁴	VALOR PROMOCIONAL⁵	VALOR PROMOCIONAL APÓS 12 (DOZE) MESES⁶
CLARO TV+ SOUNDBOX CABO	R\$ 184,90	R\$ 194,90

1.6 Se contratado de forma combinada com outros serviços, o valor final da mensalidade corresponderá a soma do valor referente ao pacote **CLARO TV+** contratado nos valores promocionais acima dispostos **ADICIONADO** dos valores dos serviços que possam ser combinados no caso das Ofertas **DOUBLE, NET COMBO** ou **COMBO MULTI**, conforme valores vigentes, acrescidos de eventuais pacotes/serviços/conteúdos adicionais contratados. Não haverá cumulatividade de descontos sobre um mesmo Plano, ainda que o cliente esteja ativa em duas ofertas, devendo o mesmo optar pela que será aplicada.

1.7 Uma vez encerrado o período correspondente ao valor promocional inicial (ou período de gratuidade, se houver) conforme prazos acima, os valores cobrados passam automaticamente ao valor promocional vigente ou ao valor vigente sem promoção, nos termos do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano correspondente.

¹ O pacote promocional será disponibilizado automaticamente a partir da contratação do Plano com as combinações elegíveis.

² Em caso de cadastramento em débito automático, o valor da mensalidade vigente do ponto principal terá um desconto de R\$ 5,00 (cinco reais).

³ Valor vigente na data de início desta Promoção. Este valor será aplicado conforme valor reajustado e vigente na data de contratação/início da cobrança.



1.7.1 Uma vez não indicado prazo de vigência ou constando prazo de vigência indeterminado para os valores promocionais ou benefícios especificados, as alterações de valores ou cancelamento dos benefícios poderão ser realizadas a qualquer tempo, sendo precedidas de prévia comunicação nos termos da Regulamentação em vigor, ou seja, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.8 Os Planos não mencionados na tabela acima não integram a oferta correspondente, portanto serão cobrados pelos valores dispostos no Sumário e Termos e Condições de Uso dos planos **CLARO TV+** vigentes, salvo se de outra forma expressamente a **CLARO** dispor.

1.9 Os Planos e Ofertas previstas no presente documento são para uso particular e individual, de forma que se identificado mau uso, a CLARO poderá, a seu exclusivo critério, excluí-lo das Promoções aplicáveis ao mesmo, passando a realizar a cobrança dos serviços pelos valores vigentes sem promoção, ou ainda poderá suspender temporariamente ou definitivamente, à critério da CLARO, caso esteja sendo violada a legislação ou regulamentação em vigor.

1.9.1 Considera-se mau uso pelo USUÁRIO, a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização dos serviços, bem como o uso comercial e qualquer uso não individual/pessoal da oferta, incluindo a comercialização irregular dos serviços prestados.

1.10. OFERTA GLOBO PLAY + CANAIS

1.10.1 Na contratação dos Planos elegíveis descritos acima, o **USUÁRIO** terá, promocionalmente, acesso liberado ao conteúdo **GloboPlay +Canaís**⁷, sem custo adicional, pelo período de até 12 (doze) meses.

1.10.1.1 A **CLARO** poderá prorrogar o benefício, a seu exclusivo critério, entretanto, tal concessão não importa em novação, podendo após os primeiros 12 (doze) meses efetivar a retirada da oferta a qualquer tempo, o que será comunicado aos **USUÁRIOS** previamente. O acesso a este conteúdo também poderá ser encerrado em razão de encerramento da parceria com o provedor do mesmo, a qualquer tempo, o que também será comunicado previamente. O encerramento da oferta não enseja em nenhum tipo de compensação ao **USUÁRIO**, nem redução dos valores cobrados pelo Plano de Serviço contratado, uma vez que trata-se de benefício promocional sem custo ao **USUÁRIO**.

1.11 O acesso à **GLOBOPLAY** de forma promocional, sem custo adicional, deverá ser realizado através do site www.globoplay.globo.com pelo Aplicativo disponível para os sistemas operacionais Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS) podendo haver alterações a qualquer tempo.

1.12 Se o **USUÁRIO** já possui uma assinatura avulsa da GloboPlay ativa com co-faturamento pela **CLARO**, esta poderá ser vinculada ao Plano **CLARO TV+** elegível, também mediante nova ativação do serviço através dos canais elencados no item 1.11 ou pela Minha Claro Residencial, podendo usufruir do benefício promocional relacionado durante o tempo de vigência aplicável.

⁷ O valor de contratação avulsa do serviço Globoplay +Canaís aplicável na data de publicação deste documento é de R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).



1.12.1 Para que não ocorram cobranças relacionadas a assinatura GloboPlay contratada de forma avulsa sem vinculação com a presente Oferta, o **USUÁRIO** deverá solicitar o cancelamento do co-faturamento através dos canais de atendimento da **CLARO**.

1.12.2 Caso a assinatura do GloboPlay tenha sido realizada diretamente com o provedor o **USUÁRIO** poderá realizar o cancelamento da assinatura diretamente no provedor para que não permaneça sendo cobrado pelo parceiro.

1.13 Assuntos relacionados com a plataforma de conteúdo deverão ser direcionados pelo **USUÁRIO** para o Serviços de Atendimento ao Cliente da GloboPlay através do telefone 0800 881 8000, não havendo qualquer responsabilidade por parte da **CLARO** em relação à disponibilidade, acesso, qualidade, conteúdos, contratações de pacotes avulsos vendidos pela GloboPlay e nada que se relacione a prestação de serviços destes terceiros, uma vez que a presente oferta promocional apenas concede ao **USUÁRIO** o benefício de acessar os conteúdos GloboPlay+CANAIS, sem custo adicional, na contratação do Plano **CLARO TV+ HD 4K ou CLARO TV+ SOUNDBOX CABO**.

1.14 Em caso de migração e/ou cancelamento do Plano elegível, qualquer que seja o motivo, o **USUÁRIO** perderá o benefício promocional e o acesso à plataforma Globoplay será cancelado.

1.15 Em caso de inadimplência, o **USUÁRIO** será desativado desta oferta, bem como seguirá as disposições de suspensão e cancelamento de seu Plano Residencial na forma do Contrato de Prestação de Serviços correspondente e perderá o acesso ao conteúdo da GloboPlay +Canais atrelado, podendo ser cobrado através de outro meio de pagamento cadastrado junto ao provedor, hipótese em que a assinatura poderá ser retomada de acordo com as regras da referida plataforma.

1.16 Em razão dos benefícios desta Oferta, o **USUÁRIO** que se cadastrar nesta Oferta deverá cumprir a permanência mínima correspondente ao Plano contratado sob pena de perder os benefícios, bem como estar sujeito a incidência da multa de rescisão antecipada correspondente.

1.17 Esta Oferta está disponível apenas para os Planos e produtos acima elegíveis, bem como apenas em relação ao conteúdo especificado. Os demais Planos e assinaturas disponíveis pelo provedor de conteúdo, inclusive upgrade ou downgrade de assinatura, poderão ser adquiridas com o co-faturamento através da fatura da **CLARO**, entretanto, não são elegíveis aos benefícios desta oferta e poderão ter cobrança adicional a alteração da assinatura. O serviço que integra esta oferta pode ser contratado separadamente junto ao Provedor do mesmo, não sendo contemplado pela oferta deste documento.

OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS AS OFERTAS

1.18 Para usufruir das Ofertas do Plano, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o **USUÁRIO** a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, sem qualquer benefício.

1.19 O **USUÁRIO** deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas. Caso o **USUARIO** solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço, especialmente no caso de



downgrade ou upgrade (redução ou majoração de valor), perderá os benefícios, ainda que esta ocorra para um Plano elegível.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 Os valores, condições e ofertas promocionais para estes Planos na forma do presente documento são válidas para as contratações realizadas nas datas indicadas acima e estarão vigentes de **16 de NOVEMBRO** até **30 de NOVEMBRO**.

2.1.1 As condições e valores promocionais dispostos no presente documento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os clientes ativos na Oferta, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção) e disposições constantes do Plano de Serviço.

2.1.2 As disposições do presente documento, bem como as condições e valores promocionais poderão ser adicionadas de outras disposições constantes de outras ofertas a serem lançadas pela Operadora, sendo aplicadas de forma adicional ou substitutiva, conforme expressamente disposto no documento correspondente.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 As regras de reajuste serão aplicadas na forma do Sumário referente aos Planos elegíveis neste documento.

4. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

4.1 Os Planos **CLARO TV+** podem ser contratados com ou sem fidelização. Na contratação sem fidelização o **USUÁRIO** não fará jus aos valores promocionais dispostos no presente documento. Em caso de opção do **USUÁRIO** para a contratação com permanência mínima de 12 (doze) meses, para fruição dos benefícios e valores promocionais correspondentes a Oferta, em caso de rescisão antecipada será devida multa proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2 Os demais serviços combinados com o serviço **CLARO TV+** nos termos do presente documento também podem ter aplicação de multa por cancelamento antecipado ou mudança de Plano, o que constará de documento próprio do Serviço.

5. ELEGIBILIDADE

5.1 Os Planos estão disponíveis para contratação e são direcionados aos Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, em todo o território nacional, nas cidades com cobertura dos serviços **CLARO TV+**, respeitada a disponibilidade técnica no endereço de instalação indicado pelo **USUÁRIO**.



5.2 Os **USUÁRIOS** novos e/ou da base estarão sujeitos à análise de crédito, conforme critérios e regras da Operadora para ativação no Plano objeto do presente Termo.

5.3 O **USUÁRIO** deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas, caso o **USUÁRIO** solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço, perderá os benefícios decorrentes da Oferta contratada e estará sujeito à cobrança de multa proporcional (se estiver em período de carência contratual) e pagamentos dos respectivos serviços considerando a data da alteração.

6. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dos Planos **CLARO TV+** estarão disponíveis em qualquer dos canais de venda disponíveis para produto, sendo necessária a assinatura do contrato correspondente com as opções do cliente ou aceite verbal em gravação telefônica. Quando da instalação, o **USUÁRIO** deverá assinar ainda a Ordem de Serviço para atestar a conclusão e funcionamento dos serviços. As contratações nas Ofertas Promocionais deverão obedecer a indicação do canal de venda correspondente a Oferta.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A **CLARO** se reserva ao direito de encerrar a comercialização dos referidos Planos, com as características promocionais aqui descritas e/ou Pacotes a qualquer tempo, hipótese em que a cobrança voltará a ser a apresentada a Anatel e sem promoção, no valor disposto para o Plano de Serviço do **USUÁRIO** ou de sua opção posteriormente.

7.2 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura da **CLARO** e seus anexos e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais. Também serão aplicados a contratação das Ofertas os documentos de contratação e Planos relacionados aos serviços que deverão ser combinados com a **CLARO TV+** para recebimento das vantagens dispostas no presente documento.

7.3 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação da Anatel e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta e após prévia comunicação ao **USUÁRIO**.

7.4 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

